



CÂMARA MUNICIPAL
DE FUNDÃO
PROTOCOLO

1 ª OUT. 2013

Nº 8801/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 177/2013.

“Indica a necessidade do Poder Executivo Municipal de Fundão que seja regulamentado o estacionamento em sentido único na Rua Major Bley neste Município.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a. INDICAR ao Chefe do Executivo Exm^a Sr^a. Maria Dulce Rúdio Soares, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, INDICA A NECESSIDADE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE FUNDÃO QUE SEJA REGULAMENTADO O ESTACIONAMENTO EM SENTIDO ÚNICO NA RUA MAJOR BLEY NESTE MUNICÍPIO. Tal indicação justifica-se devido aos constantes engarrafamentos causados pelos caminhões de cargas e pelos veículos de transporte escolar dificultando o trânsito no local, além de comprometer o atendimento imediato ou ao resgate fora do leito hospitalar. Visando também o aumento do fluxo de veículos nos períodos de fim de semana e no verão, devido aos turistas procurar o litoral de Praia Grande e outras utilizando assim a Rodovia Fundão/Praia Grande. Diante do exposto, visando contribuir na melhoria do município, contamos com a colaboração de V.Ex^a.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 10 de Outubro de 2013.

ADEILSON MINCHIO BROETTO
Vereador do Município de Fundão